



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 8, DE 13 DE MARÇO DE 2023

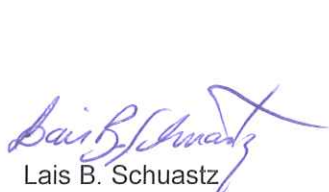
Declara de Utilidade Pública a
OBDC - ORDEM BRASILEIRA DE
CAPELAES – O GRANDE SOU EU.

Os **VEREADORES** que o presente subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas, encaminham para apreciação e aprovação desta casa de leis o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a associação denominada de OBDC - ORDEM BRASILEIRA DE CAPELAES – O GRANDE SOU EU, CNPJ nº 46.887.787/0001-56, com sede na Rua das Orquídeas, 17, Bairro Monte Castelo, no Município de São João, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João, em 13 de março de 2023.


Lais B. Schuatz
Vereadora


Quitéria Machado
Vereadora

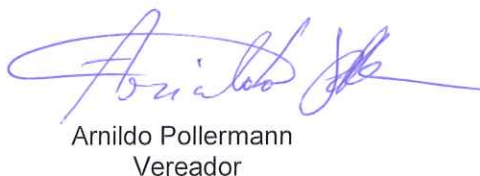

Selço de Oliveira
Vereador


Clóvis Dias
Vereador


Gessi Camargo
Vereador


Volmir C. da Rosa
Vereador


Claudécir Zolet
Vereador


Arnildo Pollermann
Vereador

